

ATO Nº 552/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, **CONCEDE**, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o **NOVO REPOSICIONAMENTO** aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	KENIA PESSOA DE AZEVEDO	9696873	3	PEB	T1	A	I	A	A	01/09/2015
VARGINHA	RITA DE CASSIA RIBEIRO CORTEZ	3380789	1	PEB	T2	P	I	L	P	03/01/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação